

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº. 143/2024

Onde se lê:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido férias ao servidor conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Luciano Gustavo Ferreira	Recepcionista (Efetivo)	07/03/2023	a 14/11/2024	22/10/2024
		06/03/2024		

Leia-se:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido férias ao servidor conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Luciano Gustavo Ferreira	Recepcionista (Efetivo)	07/03/2023	a 05/11/2024	14/11/2024
		06/03/2024		

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 05 de novembro de 2024.

CLAUDECI APARECIDO RODRIGUES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Juan Pablo Bartolotta
Código Identificador:98CDB0A8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/11/2024. Edição 3154
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>